



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 0051, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 039, de 13 de janeiro de 2009, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 15 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000135/2010-11, proveniente do Instituto de Ciências Humanas/UFPel,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidora RENATA MENASCHE, ocupante do cargo de Professor Adjunto do Instituto de Ciências Humanas, no período de 01 a 12 de fevereiro de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e com apoio CAPES, a fim de apresentar o trabalho “ Do consumo à produção: produtos locais, olhares cruzados” no IV Congresso de Estudos Rurais e visitar o departamento de Antropologia Social da Universidade de Sevilha, em Aveiro e Sevilha/ Portugal e Espanha.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Vice-Reitor

